

PROGRAMAS E PROJETOS DE GOVERNO NO CENÁRIO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR EM PERNAMBUCO

Roberta Lima de Oliveira; Orientador: Prof. Dra. Maria Alejandra Silva

Universidad del Salvador – USAL – Buenos Aires, Argentina. Programa de Mestrado em Educação E-mail: rob.facu@gmail.com

Resumo: Esta pesquisa é parte da dissertação de mestrado sobre violência escolar pela Universidad del Salvador em Buenos Aires - Argentina. O conceito da não criminalização da pobreza e os fatores exógenos da violência guiam esse estudo. Nosso objetivo geral aqui é discorrer sobre o que propõem as programas e projetos de governo cujo público-alvo é a comunidade escolar em situação de violência. Os nossos objetivos específicos são: mostrar como a Patrulha Escolar no Estado de Pernambuco atua junto com a comunidade; apontar de que forma o Projeto Mediação Escolar desenvolve suas atividades na escola; e mostrar as percepções dos envolvidos no Programa Mais Educação e Segundo Tempo. Trata-se de um estudo de caráter exploratório e descritivo, e de natureza qualitativa realizado através de análise bibliográfica e documental, de entrevista semiestruturada e análise de rede social. Vislumbrou-se que o Projeto Mediação Escolar traz uma proposta inovadora na gestão de conflitos que direciona suas ações para a convivência pacífica e respeito mútuo entre os atores envolvidos no processo educativo. Também observamos que, os programas federais que visam incrementar a educação dos jovens com práticas de esportes e outras atividades extraclasses se mostraram eficientes e importantes no desenvolvimento da cultura da paz na escola. Concluímos que esses projetos e programas são imprescindíveis para o enfrentamento do fenômeno violência escolar, assim como é importante que haja envolvimento da comunidade escolar com as atividades realizadas e que se desenvolvam atos de conscientização de toda comunidade escolar sobre o fenômeno.

Palavras-chave: Violência Escolar; Projetos de Governo; Programas de Governo.

1. INTRODUÇÃO

O fenômeno violência escolar é de natureza exógena, ou seja, “é reflexo de uma sociedade violenta que não respeita os direitos individuais e coletivos de seus cidadãos” (Esquierro, 2011, p. 94). P. F. Santos (2011) observa que a existência de altos muros para proteção da escola faz com que se conclua que a violência se origina de fora da escola, ratificando sua natureza não endógena.

Sandoval (2009) concluiu que a violência escolar é um fenômeno social e cultural e que suas causas são múltiplas já que são práticas aprendidas nas interações sociais no meio em que vive ou estuda o aluno. Para o autor os alunos repetem na escola, como parte da socialização, os padrões de conduta violentos da comunidade em que vivem. Em relação à violência contra as crianças e seus desdobramentos, Modin (2011, pp. 67-68) nos diz que o mundo externo contemporâneo como “[...] a miséria, o desemprego, o isolamento social e a falta de assistência que, juntos e correlacionados, tornam-se fatores desencadeadores de abuso contra as crianças e os cônjuges”.

O Estado de Pernambuco foi pioneiro em elaborar a Lei Antibullying no ano de 2009 (Lei nº13.995, de 22 de dezembro de 2009), com o objetivo de ser aplicado no Projeto Pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica como medidas de conscientização, prevenção e combate ao *Bullying* e ao *cyberbullying*. Este projeto pode ser considerado um avanço no combate ao fenômeno por ser um instrumento legal que pode orientar e assegurar as ações sobre o tema.

Em 2015 foi sancionada pela Presidente Dilma Rousseff uma lei nacional com os mesmos fins, a Lei 13.185 de 6 de novembro de 2015. Esta lei caracteriza intimidação sistemática (*bullying*) e engloba a violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e norteia as ações governamentais e institucionais a serem desenvolvidas contra o fenômeno.

Contudo, mesmo com a instrumentalização legal, ainda é necessário que outros setores da sociedade participem dentro da escola de ações no combate ao fenômeno da violência escolar. Assim como, é essencial que o governo mantenha sempre em sua pauta a manutenção, incrementação e fomento de programas e projetos relacionados ao tema. Discorreremos então, sobre alguns desses programas e projetos de governos direcionados ao enfrentamento da violência na escola.

1. METODOLOGIA

Nosso objeto de estudo foi investigado de forma interpretativa e exploratória. Trata-se uma pesquisa qualitativa de caráter descritivo e natureza interpretativa. A investigação qualitativa teve a intenção de dar sentido ou interpretar os fenômenos de acordo com os significados de seus sujeitos em situações naturais através de uma variedade de material empírico (Gialdino, 2006).

A abordagem dessa pesquisa é no nível microssocial. Este estudo fez parte das observações de campo na Escola Municipal Oscar Moura no município de Jaboatão dos Guararapes em Pernambuco - Brasil na construção da tese “La violencia en la escuela de Pernambuco: un analisis de los determinantes sociales” pela Universidad del Salvador em Buenos Aires – Argentina.

Na investigação, além das informações extraídas de documentos oficiais, utilizou-se da técnica de entrevista semi-estruturada com os coordenadores do Projeto de Mediação Escolar, desenvolvido no município de Jaboatão dos Guararapes e do Programa “Segundo Tempo” promovido pelo governo brasileiro. Também utilizou-se análise de rede social *Facebook* como fonte primária na investigação sobre o projeto da Polícia Militar de

Pernambuco - A Patrulha Escolar. Se observou na rede social *Facebook*, utilizada pela coordenação e pelos demais membros envolvidos, um tipo de diário institucional para a publicação ações, metas alcançadas e eventos junto com comunidade escolar. Esses últimos serão elencados com o objeto de mostrar de que forma a Patrulha Escolar se aproxima da comunidade com o intuito no combate à violência nas escolas.

2. RESULTADOS

2.1 Programas e projetos de governo

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH (2007), ainda em vigor, descreve em suas ações programáticas na educação básica os itens 13 e 25 relacionados à Cultura da Paz:

13. incentivar a elaboração de programas e projetos pedagógicos, em articulação com a rede de assistência e proteção social, tendo em vista prevenir e enfrentar as diversas formas de violência;

25. propor ações fundamentadas em princípios de convivência, para que se construa uma escola livre de preconceitos, violência, abuso sexual, intimidação e punição corporal, incluindo procedimentos para a resolução de conflitos e modos de lidar com a violência e perseguições ou intimidações, por meio de processos participativos e democráticos;
(PNEDH, 2007)

Em consonância com o PNEDH, mostraremos dois programas de governo (Mais Educação e Segundo Tempo) e dois projetos governamentais (Projeto da Patrulha Escolar e o Projeto de Mediação escolar). A Patrulha Escolar da Polícia Militar de Pernambuco foi criada com o objetivo de atuar nas escolas estaduais no ano de 2000. Francisco de *et al* (2009) conduziram um estudo o qual visava avaliar o atendimento prestado pelo projeto e a percepção da comunidade atendida sobre sua eficiência para prevenção à violência. Os autores concluíram:

O estudo demonstrou que a concretização dos objetivos iniciais da patrulha escolar beneficiou a comunidade, na medida em que estas relações patrulheiro-adolescente-comunidade foram reconhecidas por cada sujeito como essenciais para o cumprimento das metas previstas, ou seja, a diminuição dos índices de violência nas escolas e em seu entorno. (Francisco de et al 2009:7309-7310)

Assim, Pereira (2014) esclarece pontos importantes no Manual Orientativo de Segurança Escolar. Este documento também serve de base e orientação para a Patrulha Escolar de Pernambuco.

As ações são norteadas através do policiamento comunitário escolar dividido em ações preventivas e ostensivas. As primeiras desenvolvem-se através de visitas as escolas, orientações, palestras sobre temas envolvendo prevenção ao uso de drogas, regras escolares, segurança no trânsito, regras de convivência, e temas pertinentes ao

contexto escolar, bem como, projetos educacionais, como Ações Integradas, Minha Primeira Habilitação, Teatro de Fantoches e PROERD-Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência. Paralelamente são desenvolvidas reuniões com as direções escolares, pais, e membros da Rede de Suporte. As ações ostensivas englobam as atividades de patrulhamento, eventos, abordagens e atendimento de ocorrências, tanto no perímetro escolar, como, em reforço ao policiamento ostensivo (PEREIRA, 2014:7)

Segundo o documento, quando surge a demanda, antes da tomada de ações ostensivas, verifica-se o seu espaço geográfico que inclui a territorialidade, alunos, professores, funcionários, responsáveis e visitantes, para então, desenvolver atividades aliadas com a comunidade e o contexto interno da escola. As principais ocorrências atendidas principalmente pela polícia são: tráfico e consumo de drogas, homicídio, lesão corporal, constrangimento ilegal, ameaça, maus-tratos, crimes contra a dignidade sexual, furto, roubo, dano, resistência, desobediência, desacato e rixa (Pereira, 2014). Em Pernambuco, a Patrulha Escolar desenvolve ações do “Projeto Fonte que Jorra”. Suas atividades estão expostas em rede social, onde ao observar as publicações do segundo semestre do ano de 2015, pudemos selecionar eventos os quais revelam o envolvimento com a comunidade e o seu trabalho educativo. São eles:

- “O Natal Sem Fome Solidário” em que estimulava a distribuição de alimentos;
- O “7º Torneio de Futsal Fonte que Jorra”, com participação de 16 escolas (14 estaduais e 2 municipais do Recife);
- O evento “Cantando nos Trilho” com apresentação de banda fanfarra de escolas estaduais e festival gospel;
- Passeio Ciclístico e excursões pedagógicas;
- Eventos em parceria com a Secretaria da Mulher envolvendo o tema da violência de gênero;

Em relação ao Projeto de Mediação Escolar, averiguamos que se encontram entre as metas do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes de Jaboatão dos Guararapes (2015) a implantação de cursos de Mediação Escolar com crianças, adolescentes e família pela Secretaria de Direitos Humanos. De acordo com a coordenação do projeto, a mediação se define como “um meio das pessoas resolverem seus próprios conflitos pelo diálogo, de forma amigável, com a colaboração do mediador, um terceiro imparcial que facilita esse diálogo, com o objetivo de que essas pessoas em conflito criem soluções pacíficas, contribuindo para evitar que situações problemáticas do cotidiano gerem violência.” Para a implantação do Projeto Piloto de Mediação Escolar em 05 (cinco) escolas da rede municipal da cidade de Jaboatão dos Guararapes com a temática “Mediação Escolar como

meio de promoção da cultura de paz.”, houve a sensibilização dos gestores para o seu acolhimento e esforço no sentido de obter o apoio de pais, alunos e professores. As mediações são realizadas nos seguintes formatos: entre estudantes (dimensão horizontal); entre estudantes e adultos (dimensão vertical) e entre adultos (dimensão horizontal).

São os objetivos da mediação escolar: reforçar a cultura de paz, através do estímulo ao diálogo e o desenvolvimento de novas competências comunicativas no lidar com o conflito de forma não-violenta; proporcionar, através dos recursos da mediação de conflitos, novos paradigmas de convivência aplicáveis em todas as situações de suas vidas, na escola, em casa e no contexto social no qual estão inseridos; estimular a participação ativa na solução dos conflitos, uma vez que as pessoas sentem-se valorizadas e incluídas, tendo em vista a sua importância como protagonistas na solução do conflito; e desenvolver uma ação preventiva de violência.

O Programa “Segundo Tempo” vinculado ao Ministério dos Esportes tem como público-alvo crianças, adolescentes e jovens expostos aos riscos sociais. O programa beneficiou 4,5 milhões de alunos em 3600 municípios do Brasil no ano de 2003 e visa democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte “de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social” (BRASIL, 2016). Destacamos alguns de seus objetivos específicos: desenvolver valores sociais; contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde); e contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania). Segundo a coordenação do programa desenvolvido em uma escola municipal de alto índice em relação ao fenômeno violência escolar, alunos considerados indisciplinados, que demonstram agressividade ou sejam protagonistas de violência escolar se envolvem nas atividades de forma pacífica, se afastando do estigma da violência.

O “Programa Mais Educação” foi criado em 2007 para ser implantado prioritariamente nas escolas das capitais e regiões metropolitanas que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O programa aumenta a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas como acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e artes, entre outros. Ou seja, visa à fomentação das atividades escolares no sentido de melhorar o ambiente escolar. De acordo com a voz dos envolvidos no programa na escola campo o programa tem aprovação da

comunidade mantendo uma relação boa com os pais dos alunos envolvidos. No entanto, em relação aos professores, a fala da coordenação do programa é que falta envolvimento e integração das atividades pedagógicas da escola com o programa. O programa propicia apresentação de dança nos eventos da escola como tentativa de interação e aproximação.

3. DISCUSSÃO

Entre os programas e projetos políticos que funcionam como elementos que cooperam no enfrentamento do fenômeno da violência escolar estão o Programa Segundo Tempo, o Programa Mais Educação, o Projeto Patrulha Escolar e o Projeto de Mediação Escolar. No tocante ao Projeto Patrulha Escolar, a presença da polícia no cotidiano da escola em um país em que o índice de homicídios é alto, principalmente entre jovens negros, deve ser de forma educativa e dialogada.

A Patrulha Escolar, de acordo com o que foi observado, consegue desenvolver um trabalho educativo que tenta se alinhar com a comunidade e seus interesses. Contudo, foi percebido em uma das visitas para observação de campo que muitos alunos sentem-se desconfortáveis com a presença da polícia no espaço escolar. Os militares demonstram fazer um trabalho abrangente e efetivo em que seus componentes participam e oferecem cursos de capacitação com o objetivo aprimoramento e compartilhamento de informações. A patrulha visa, assim, a não aplicação de ações punitivas mas preventivas da violência dentro do espaço escolar.

Os programas como o “Mais Educação” e “Segundo Tempo”, de iniciativa federal, mas execução municipal, agregam qualidade ao serviço educacional prestado tendo em vista às particularidades dos alunos da escola. Em ambos foi observada a falta de unidade das atividades correlatas com os programas e as atividades dos docentes.

Constatou-se que muitos alunos incluídos no Projeto Segundo Tempo que antes eram protagonistas de queixas de indisciplina, incivilidade ou transgressão participavam das atividades do programa com empenho e não apresentavam esses problemas durante o desenvolvimento do projeto. De acordo com estudo documental, a maioria dos alunos do “Programa Segundo Tempo” são do sexo masculino. No entanto, vale salientar que a maioria das expressões de violência escolar na unidade de ensino investigada nesta pesquisa foi protagonizada pelo o sexo feminino. O que nos faz refletir sobre o estímulo que deve ser dado, em especial, às meninas para participarem de atividades e projetos como este, devido ao substancial número de eventos em que estão envolvidas nas diversas manifestações do fenômeno da violência escolar.

Ainda segundo a equipe do programa na escola, as crianças refletem sua situação de vulnerabilidade social, como exploração sexual e envolvimento no tráfico de drogas. Os jovens ou crianças atendidos apresentam, na escola, comportamento violento, como brigas constantes e depredação, e o programa tenta reverter essa situação. As entrevistadas demonstraram sentir falta de um trabalho mais direcionado e multidisciplinar, junto com psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais.

Observamos que esses programas são necessários para suprir um demanda social de alunos de baixa renda e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Assim, compreendemos que o papel da instituição escolar como lócus de construção do saber se amplia. A instituição pode representar para jovens desprovidos de assistência familiar uma das únicas formas para a construção de sua autonomia e autoestima, elementos importantes para a constituição de uma cultura de paz nas escolas. Então, tudo isso pode indicar que um dos fatores de inibição da violência escolar esteja no oferecimento de atividades diversificadas orientadas para o interesse e ludicidade dos alunos, assim como para a interação entre membros da escola e de outras unidades escolares.

4. CONCLUSÃO

O Projeto Patrulha Escolar e o Projeto de Mediação Escolar no Estado de Pernambuco representam estratégias importantes no enfrentamento da violência escolar e na gestão de conflitos no espaço da escola. Refletimos, porém, que a necessidade de ter um policial na escola ou de recorrer aos seus serviços pela unidade escolar também reflete a incapacidade ou o esgotamento dos recursos da educação.

A experiência dos programas Segundo Tempo e o Mais Educação têm se mostrado positiva. Grande parte dos alunos matriculados que apresentam problemas de indisciplina nas atividades rotineiras da escola como aulas e recreio não demonstram sinal de agressão no decorrer das atividades desses programas.

São desafios para os atores envolvidos a intensificação dos projetos e programas com foco nos estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. É necessário que os profissionais que atuam na escola tenham conhecimento e divulguem as leis antibullying com pais e alunos. Enfim, que envolvam toda a comunidade escolar no sentido da promoção da cultura da paz.

Ainda, se faz necessário que os gestores escolares fomente a integração das atividades dos programas e projetos de incrementação curricular com Projeto Pedagógico da Escolar. As

ações e programas governamentais mostram a preocupação do poder público com a violência escolar, porém percebemos que é uma demanda substancial que afeta a saúde e vida de todos os atores envolvidos, e por isso a agenda política deve direcionar mais atenção ao fenômeno.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério dos Esportes (n.d.). **O Segundo Tempo**. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/segundo-tempo/objetivos>> Acesso em: 5 jan. de 2016.

ESQUIERRO, L. M. C. **Violência na escola: o sistema de proteção escolar do governo do Estado de São Paulo e o professor mediador escolar e comunitário** (Dissertação de Mestrado). Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Americana, 2011. Disponível em: <<http://unisal.br/wp-content/uploads/2013/04/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Lilia-Maria-Cardoso-Esquierro.pdf>> Acesso em: 7 de março de 2016.

FRANCISCO DE, *et al.* **Patrulha escolar como estratégia de prevenção da Infração juvenil: uma visão da comunidade**. In: 61º Congresso Brasileiro de Enfermagem. – CBEN. Transformação social e sustentabilidade ambiental. Fortaleza, 7 – 10 dez. 2009, pp.7306 – 7310.

GIALDINO, V. **La investigación cualitativa**. In: Gialdino, V. (coord.). Estratégias de investigación cualitativa. Barcelona: Gedisa, 2006. P. 65 – 105.

LEI nº 1172 de 1 de abril de 2015. **Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Jaboatão dos Guararapes, 2015 – 2024**, Anexo único. Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes (2 de abril de 2015).

LEI Nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**. Brasil: Diário Oficial da União.

LEI Nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009. **Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico**. Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

MODIN, E. M. C. **A família contemporânea: desafios e perspectivas teórico-práticas**. São Paulo: Arte & Ciência Editora, 2011.

PNEDH. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

SANDOVAL, L. A. **Una mirada al fenómeno de la violencia escolar en Costa Rica**. Revista Electrónica Educare, vol. XIII, núm. 1, 41-51, 2009. Disponível em: <<http://ri.biblioteca.udo.edu.ve/handle/123456789/170>> Acesso em: 20 de jan. 2016.

SANTOS, P. F. **Violência escolar: o ponto de vista de professores de matemática** (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em



Educação em Ciências e Matemáticas. Belém. 2011. Disponível em:
<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/2880>>. Acesso em: março de 2016.